

Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

Environ

1. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*  
2. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Bruna Teixeira Batista da Costa.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra Bruna Teixeira Batista da Costa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

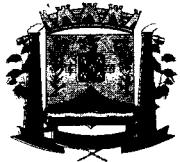
Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

*Altmuth, Jr.*

## **VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Justificativa:**

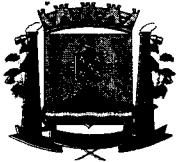
Bruna Teixeira Batista da Costa

Natural e residente em Ubá, Bruna Teixeira Batista da Costa é uma mulher inspiradora, filha de Joaquim Barbosa Batista e Liana Braga Teixeira. Crescendo em uma família humilde, com poucos recursos, Bruna sempre teve uma determinação admirável para trabalhar e conquistar seus objetivos. Desde jovem, aprendeu com seu pai que "o trabalho edifica o homem", e essa lição moldou sua trajetória.

Embora não tenha tido acesso a muitos recursos educacionais, Bruna concluiu o ensino médio e se tornou uma empresária de sucesso no ramo moveleiro. Nascida em 09 de novembro de 1985, atualmente com 39 anos, é casada com José Augusto Rufatto da Costa e mãe de duas filhas: Maria Fernanda, de 18 anos, e Alícia, de 10 anos.

Além de sua carreira, Bruna é apaixonada por viajar e conhecer novos lugares e pessoas. Cristã fervorosa, dedica-se ao evangelho de Jesus e é uma entusiasta de obras sociais. Seu maior sonho é ver toda a sua família servindo ao Senhor e suas filhas formadas nas profissões que almejam.

Bruna acredita que "o nosso amor não deve ser só de palavras e conversas, mas deve se mostrar por meio de ações". Sua trajetória é um exemplo de força, persistência e amor, tornando-a uma merecedora da homenagem de Mulher do Ano.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2025

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

X	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Relator

Aline Moreira Silva Melo

Presidente